CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº288/2023

Considerando a importância da Educação Socioambiental como ferramenta fundamental para a conscientização da população em relação aos desafios ambientais contemporâneos, propõe-se a implementação de um programa municipal de fomento à Educação Socioambiental. Este programa tem como objetivo central promover a conscientização sobre a importância da Coleta Seletiva e seu impacto positivo no meio ambiente.

Considerando a necessidade de fortalecimento das associações e cooperativas de catadores/as, propõe-se que o programa contemple medidas específicas voltadas para o apoio e capacitação desses grupos. A criação de cursos, oficinas e treinamentos direcionados para os catadores/as contribuirá para o aprimoramento de suas habilidades, garantindo uma maior eficiência na coleta seletiva e no manejo dos resíduos.

Considerando que a implementação da Coleta Seletiva promove a redução da quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários, propõe-se que o programa tenha metas claras e mensuráveis para a diminuição do volume de resíduos sólidos urbanos. Isso não apenas beneficiará o meio ambiente, mas também proporcionará economia aos cofres públicos, uma vez que a destinação correta dos resíduos é mais eficiente e sustentável.

Considerando, por fim, o potencial de geração de emprego e renda associado à gestão adequada dos resíduos sólidos, propõe-se que o programa inclua ações voltadas para a inclusão socioeconômica dos catadores/as. Isso pode ser alcançado por meio de parcerias com empresas locais, estímulo à criação de novos postos de trabalho e promoção de atividades empreendedoras no setor de reciclagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento de um programa de fomento à Educação Socioambiental municipal, com foco na implementação da Coleta Seletiva direcionado ao fortalecimento das associações e cooperativas de catadores/as.

Salvador-Bahia, 23 de novembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador